



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6M35WmB19nX0o_5g&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORLI|12519226862-RICARDO COIFMAN|26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOPES|32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.

CNPJ nº 32.086.315/0001-90

NIRE 153.000.199-82

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025**

LOCAL/DATA/HORA: No dia 31 do mês de janeiro de 2025, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Teotônio Vilela, nº 37, Centro, Estado do Pará, Cidade de Jacundá, CEP 68.590-000.

PRESENÇA/CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

MESA: Presidente da Mesa: Alexandre Ferreira Lopes e Secretário: Ricardo Coifman.

1) **ORDEM DO DIA:** (i) reeleição dos membros do Conselho de Administração

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, uma vez recomendada a aprovação pelo Conselho de Administração, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições:

(i) **Conselho de Administração:** Reeleger, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas:

- a. **Alexandre Ferreira Lopes**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 16.632.257 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.656.908-08, com endereço comercial na Av. Brig. Faria Lima, nº 1713, cj 73, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, CEP 01452-001;
- b. **Igor Jefferson Lima Clemente**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 42.188.793-X SSP/SP,

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.

19/02/2025

Certifico o Registro em 19/02/2025

Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982

Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88415000134354





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6m35Wmb19nX0o_5g&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBIL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOBES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

inscrito no CPF/MF sob o nº 321.797.688-69, com endereço comercial na Av. Brig. Faria Lima, nº 1713, cj 73, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, CEP 01452-001;

- c. **Ricardo Coifman**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.124.841-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.192.268-62, com endereço comercial à Rua Cubatão, nº 86, cj 1701, bairro Vila Mariana, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- d. **Ricardo Zweibil**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.293.870-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.515.138-81, com endereço comercial à Rua Cubatão, nº 86, cj 1701, bairro Vila Mariana, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Declarações de Desimpedimento. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia;

ENCERRAMENTO: Encerradas as discussões, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Esta ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio.

Jacundá - PA, 31 de janeiro de 2025.

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2MgW35WmB19nX0o_5g&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOPEIS | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.

Mesa:

Alexandre Ferreira Lopes
Presidente

Ricardo Coifman
Secretário

Acionistas:

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Por: Ricardo Coifman

AVIVA AMBIENTAL S/A
Por: Alexandre Ferreira Lopes
Vaney Iori

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.



19/02/2025
Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6W35WmB19nX0o_5g&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOPES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

Anexo I

JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Cubatão, nº 86, cj 1701, bairro Vila Mariana, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.713.654/0001-73, NIRE nº 35.211.745.838, neste ato representada por seu procurador legal abaixo-assinado (“ELLO”), e

AVIVA AMBIENTAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Brig. Faria Lima, nº 1713, Conjunto 73, Jardim Paulistano, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 28.799.267/0001-00, neste ato representada por seus procuradores legais abaixo-assinados (“AVIVA”);

Jacundá/PA, 31 de janeiro de 2025.

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Por: Ricardo Coifman

AVIVA AMBIENTAL S/A

Por: Alexandre Ferreira Lopes

Vaney Iori

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6m35mmbi9nX0o_5g&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY TORI | 12519226862-RICARDO COITEMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOPES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

**Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.P.E. S.A.
realizada em 31 de janeiro de 2025.**

Declarações

DECLARAÇÃO

Para os fins dos art. 147, parágrafos terceiro e quarto, da LSA, DECLARO que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que:

- (i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e
- (iv) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Jacundá, 31 de janeiro de 2025.

Alexandre Ferreira Lopes

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6M35MwMB19nX0o_5g&chave2=K7ZjyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOBES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

DECLARAÇÃO

Para os fins dos art. 147, parágrafos terceiro e quarto, da LSA, DECLARO que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que:

- (i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e
- (iv) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Jacundá, 31 de janeiro de 2025.

Igor Jefferson Lima Clemente

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.



19/02/2025
Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6M35MwMBi9nX0o_5g&chave2=K7zjyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBEL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOBES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

DECLARAÇÃO

Para os fins dos art. 147, parágrafos terceiro e quarto, da LSA, DECLARO que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que:

- (i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e
- (iv) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Jacundá, 31 de janeiro de 2025.

Ricardo Coifman

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.



Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354

19/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6M35MwMB19nX0o_5g&chave2=K7ZjyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBIL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOBES | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

DECLARAÇÃO

Para os fins dos art. 147, parágrafos terceiro e quarto, da LSA, **DECLARO** que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que:

- (i) Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76; e
- (iv) Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Jacundá, 31 de janeiro de 2025.

Ricardo Zweibil

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.



Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354

19/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okx2M6m35WmB19nX0o_5g&chave2=K72jyYVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI|12519226862-RICARDO COIFMAN|26451513881-RICARDO ZWEIBIL
148656908-ALFEXANDRE FERREIRA LOPES|32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

**Anexo III à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.P.E. S.A.
realizada em 31 de janeiro de 2025.**

Termo de Posse dos Membros do Conselho de Administração

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
ELEITOS PELA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. – S.A., REALIZADA EM 31-01-2025.**

Em 31-01-2025, às 14h30, compareceram na Rua Teotônio Vilela, nº 37, Centro, Estado do Pará, Cidade de Jacundá, CEP 68.590-000, para firmar termo de posse no cargo de membro do Conselho de Administração da **JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental, realizada em 31-01-2025, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, que se estenderá até a próxima eleição, de acordo com as disposições contidas no Artigo 14º do Estatuto Social.

Alexandre Ferreira Lopes, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 16.632.257 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.656.908-08, com endereço comercial na Av. Brig. Faria Lima, nº 1713, cj 73, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, CEP 01452-001;

Igor Jefferson Lima Clemente, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 42.188.793-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.797.688-69, com endereço comercial na Av. Brig. Faria Lima, nº 1713, cj 73, Jardim Paulistano, cidade de São Paulo-SP, CEP 01452-001;

Ricardo Coifman, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.124.841-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.192.268-62, com endereço comercial à Rua Cubatão, nº 86, cj 1701, bairro Vila Mariana, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

Ricardo Zweibil, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.293.870-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.515.138-81, com endereço comercial à Rua Cubatão, nº 86, cj 1701, bairro Vila Mariana, CEP 04013-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

*Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de
31 de janeiro de 2025.*

19/02/2025



Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okz2MgM35WmMbi9nX0o_5g&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31815613807-VANEY IORI | 12519226862-RICARDO COIFMAN | 26451513881-RICARDO ZWEIBIL
14865690808-ALEXANDRE FERREIRA LOPEZ | 32179768869-IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE

O Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro **Alexandre Ferreira Lopes**, com fundamento no Artigo 14º, do Estatuto Social, declarou empossados os Conselheiros acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Alexandre Ferreira Lopes
Presidente

Igor Jefferson Lima Clemente

Ricardo Coifman

Ricardo Zweibil

Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Jacundá Ambiental S.A., de 31 de janeiro de 2025.



Certifico o Registro em 19/02/2025
Arquivamento 20001007446 de 19/02/2025 Protocolo 259740314 de 14/02/2025 NIRE 15300019982
Nome da empresa JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88415000134354

19/02/2025



259740314

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A. |
| PROTOCOLO | 259740314 - 14/02/2025 |
| ATO | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| EVENTO | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |

MATRIZ

NIRE 15300019982
CNPJ 32.086.315/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2025
SOB N: 20001007446

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 12519226862 - RICARDO COIFMAN - Assinado em 11/02/2025 às 17:03:41 |
| Cpf: 14865690808 - ALEXANDRE FERREIRA LOPES - Assinado em 11/02/2025 às 17:07:17 |
| Cpf: 26451513881 - RICARDO ZWEIBIL - Assinado em 11/02/2025 às 17:04:25 |
| Cpf: 31815613807 - VANEY IORI - Assinado em 11/02/2025 às 16:25:25 |
| Cpf: 32179768869 - IGOR JEFFERSON LIMA CLEMENTE - Assinado em 11/02/2025 às 17:10:46 |

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1